

1 **RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF),**
3 **REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE ABRIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS**
4 **14 (QUATORZE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE**
5 **FORA.**

6 Considerando as discussões na reunião do dia 03 de abril, retifica-se a ata a fim de
7 que não haja questionamentos futuros em relação ao **Bloco 3 - Processo nº**
8 **003854/2019-28** - Alteração curricular - Curso de Medicina – Campus Governador
9 Valadares, relatora professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho. A Senhora Presidente
10 Professora Maria Carmen esclareceu que, embora já tenham ocorrido reformas
11 curriculares no curso de Medicina do Campus de Governador Valadares, foram
12 verificados alguns equívocos que têm gerado problemas para a implementação do
13 estágio obrigatório, nomeado como “internato”. Especialmente no currículo 2015.1,
14 houve um equívoco na organização curricular e a carga horária definida para o estágio
15 extrapola o número de semanas letivas de cada semestre. Explicou que outras turmas
16 já cumpriram essa carga horária, com algumas dificuldades para o Campus.
17 Esclareceu que, embora já tenha ocorrido a conclusão de duas turmas no curso,
18 atualmente, a situação tornou-se quase inexecutável. A Presidente explicou que, como
19 os discentes estão agora no Internato, vão passar por essa carga horária. Logo que
20 se detectou esse problema, o curso solicitou se seria possível colocar o processo de
21 alteração curricular para redução da carga horária do internato em apreciação no
22 CONGRAD para que pudesse entrar em vigor imediatamente a fim de contemplar os
23 discentes que estão cursando agora o nono, o décimo, o décimo-primeiro, o décimo-
24 segundo períodos de forma tal que eles tenham como executar o estágio obrigatório
25 dentro do período letivo. A professora Maria Carmen esclareceu que a solicitação do
26 curso altera somente essa carga horária do estágio obrigatório, por isso foi proposta
27 uma alteração de currículo. A Senhora Presidente perguntou se os(as) conselheiro(as)
28 gostariam de mais informações a respeito. Como não houve manifestações, indicou
29 que o processo seria votado em duas etapas: primeiro, a alteração curricular e depois
30 o pedido de implementação imediata para todos os discentes das turmas indicadas
31 acima. A alteração curricular proposta foi colocada em votação e foi aprovada por
32 unanimidade. Em seguida, ressaltou que, caso seja aprovado que a alteração entre
33 em vigor imediatamente, o recomendado é que todos(as) os(as) discentes deverão
34 dar ciência em uma listagem, com a devida assinatura, com a concordância para que
35 sejam incluídos no currículo atualizado com a redução da carga horária do internato.
36 O pedido de entrada em vigor imediata para o atual semestre, foi colocado em votação
37 e foi aprovado por unanimidade. Encerrando o assunto, a presidente agradeceu a
38 todos pelo entendimento da situação e concordância com a alteração da data desta
39 reunião. Agradeceu também à professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho que
40 elaborou o parecer rapidamente. Nada mais havendo para retificar, lavrei a presente
41 ata, que transcrevo, dato e assino. A ata será também assinada pela presidente do
42 Congrad e encaminhada ao Conselho Setorial de Graduação para sua validação na
43 primeira sessão subsequente.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2019

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___